



## RESOLUÇÃO N.º 017/2009 – CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 15 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando o processo de habilitação municipal aos níveis de gestão estabelecidos pela NOB/SUAS;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Habilitar com condicionalidade os municípios da listagem abaixo, com a condição de que os mesmos efetivem os reordenamentos necessários na gestão municipal, a partir de orientações direcionadas pela CIB, via ofícios ao Prefeito e gestor municipal de assistência social, e memorando ao Escritório Regional da SETP:

| ESCRITÓRIO REGIONAL                      | MUNICÍPIO                | NÍVEL DE GESTÃO |
|--|--------------------------|-----------------|
| ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO      | Nova Cantú               | Gestão básica   |
| ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL          | Palotina                 | Gestão básica   |
| ESCRITÓRIO REGIONAL DE CIANORTE          | Tapejara                 | Gestão básica   |
|  | Indianópolis             | Gestão básica   |
| ESCRITÓRIO REGIONAL DE CURITIBA          | Almirante Tamandaré      | Gestão básica   |
|  | Guaraqueçaba             | Gestão básica   |
| ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU     | Sta. Terezinha do Itaipu | Gestão básica   |
| ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO | Pinhal de São Bento      | Gestão básica   |
|  | Renascença               | Gestão básica   |
|  | Salgado Filho            | Gestão básica   |
| ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA        | Laranjeiras do Sul       | Gestão básica   |
|  | Palmital                 | Gestão básica   |
| ESCRITÓRIO REGIONAL DE IRATI             | Guamiranga               | Gestão básica   |
|  | Irati                    | Gestão básica   |
| ESCRITÓRIO REGIONAL DE                   | Grandes Rios             | Gestão básica   |

|  |                  |               |
|--|------------------|---------------|
| <b>IVAIPORÃ</b>                                | Nova Tebas       | Gestão básica |
|  | São João do Ivaí | Gestão básica |
| <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE JACAREZINHO</b>      | Jundiá do Sul    | Gestão básica |
|  | Salto do Itararé | Gestão básica |
| <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA</b>         | Alvorada do Sul  | Gestão básica |
|  | Apucarana        | Gestão plena  |
|  | Florestópolis    | Gestão básica |
|  | Jaguapitã        | Gestão básica |
| <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO</b>      | Mariópolis       | Gestão básica |
|  | São João         | Gestão básica |
| <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA</b>     | Arapoti          | Gestão básica |
|  | Carambeí         | Gestão básica |
|  | Sengés           | Gestão básica |
| <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA</b> | Bituruna         | Gestão básica |
|  | União da Vitória | Gestão básica |

**Art. 2º** – Pactuar a retomada dos processos na primeira reunião da CIB em 2010, para definição de prazos para os reordenamentos.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2009

**PUBLIQUE-SE**

**Jucimeri Isolda Silveira**

Coordenadora da CIB